



## PORTARIA Nº 001/2020 - PRAF/UNESPAR

### **Designa Comissão Especial de Licitação do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná, e dá outras providências.**

O Pró-reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Portaria nº 237/2020 – REITORIA/UNESPAR, de delegação de atribuições;

### **R E S O L V E**

Art.1º – Designar Comissão Especial de Licitação do Campus de Curitiba II, alterando a Portaria nº 012/2020-REITORIA, que passa a ser compostas pelos servidores abaixo relacionados:

Amarildo Barreto – RG: 4.353.625-7 – Presidente

Patrícia de Mello – RG: 4.112.066-5 – Membro

Rosemeire Odahara Graça – RG: 4.692.252-2 – Membro

Rosemari Magdalena Brack – RG: 1.218.838-2 – Suplente

Art. 2º – Compete a Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente a aquisições de bens, contratação de serviços e obras no âmbito do Campus de Curitiba II, na modalidade específica de Concorrência.

Parágrafo Único - Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º – O período de vigência da Comissão Especial de Licitação -



CEL, nos termos do § 5º do artigo 30 da Lei Estadual nº 15.608/2007, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2020-REITORIA, e não produz efeitos financeiros.

Art. 5º – Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 17 junho de 2020.

***Prof. Rogério Ribeiro***  
**Pró-reitor de Administração e Finanças**